



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA da Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial Nº 02/2020

Às 11h00min (onze horas) do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2020, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS** e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão nº. 02/2020** que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para compor Cestas Básicas destinadas as famílias de baixa renda residentes no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (coronavírus), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

Iniciando os trabalhos, verificou-se apenas a presença da empresa: **TELES E RESENDE COMERCIO LTDA-ME**, representada pelo seu procurador o Sr Helber Teles de Resende , RG nº 3339697-3 SSP/SE.

Após análise da credencial foi observado que o licitante presente apresentou as comprovações solicitadas no Edital, ficando credenciado deste certame. Foi observado que será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 por se tratar de Microempresa. Dando continuidade, aberta a proposta, constatamos o seguinte preço apresentado abaixo:

1 - TELES E RESENDE COMERCIO LTDA-ME, apresentou proposta no valor total de **R\$ 108.540,00 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Após análise da Proposta de Preço, o licitante, a pregoeira e equipe rubricaram a proposta e, indagado se tinham algo a se pronunciar sobre sua regularidade, os mesmos concordaram com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedor (conforme tabela de lances em anexo) o licitante: **TELES E RESENDE COMERCIO LTDA-ME**

Encerrada a etapa de lances e a verificação das regularidades do licitante que ofertou o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi constatada que a empresa apresentou os documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim habilitada. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, os mesmos disseram não terem nada a declararem.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicada** deste certame o licitante **TELES E RESENDE COMERCIO LTDA-ME**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Vanessa Santos Matos
VANESCA SANTOS MATOS
PREGOEIRA

Rouzelane Vieira de Sá
ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Alex Gomes dos Santos
ALEX GOMES DOS SANTOS
MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO

PARTICIPANTES:

Helber Teles de Resende
Helber Teles de Resende
TELES E RESENDE COMERCIO LTDA-ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE N SRA DE LOURDES**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020**

PLANILHA DE LANCES		
1	Açúcar Cristal	LUANA
		2,29
2	Arroz Parboilizado Tipo 01	LUANA
		2,85
3	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker – 400 Gr	LUANA
		2,75
		2,65
4	Farinha de Mandioca Grupo Seca	LUANA
		2,99
5	Farinha de Milho Flocada – 500 Gr	LUANA
		1,15
6	Feijão Cariquinha Tipo 01	LUANA
		6,75
7	Leite em Pó Integral c/ 200 Gr	LUANA
		4,25
8	Ovo de Galinha Branco – BD 30 unid	LUANA
		12,25
9	Peixe em Conserva ao Molho de Tomate, Tipo Sardinha-125 Gr	LUANA
		2,99
		2,85
10	Achocolatado em Pó 400 Gr	LUANA
		3,59
11	Café Almofada – 500 Gr	LUANA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

		7,79
12	ÓLEO DE SOJA – 900 ml	LUANA
		4,39
13	Papel Higiênico 30M – 4 RL	LUANA
		2,25
14	Creme Dental 50 gr	LUANA
		1,69
		1,65
15	Sabão em Pó 500 gr	LUANA
		2,25
		2,15
16	Sabão em Barra 200 Gr	LUANA
		1,59
		1,45
17	Sabonete 90 Gr	LUANA
		0,89
		0,85
18	Detergente neutro 500 ML	LUANA
		0,99
19	Alvejante Clorito 1 Lt	LUANA
		1,45



